



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DO QUARAÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**MODELO DE PROPOSTA**

**Proposta para fins de AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.** Favor encaminhar a proposta até o dia **27/11/2024**, para o e-mail [licitacao@barradoquarai.rs.gov.br](mailto:licitacao@barradoquarai.rs.gov.br), ou entregar no Setor de Compras e Licitações, situada na sede da Prefeitura de Barra do Quaraí. Se entregue após essa data a proposta será desconsiderada.

**DADOS DO FORNECEDOR**

Nome Empresarial: \_\_\_\_\_

CNPJ N°: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**DETALHAMENTO DO OBJETO**

Aquisição referente ao **Processo Administrativo nº 1532/2024**.

Item	Quant	Unid.	Discriminação	Preço Unit.	Preço Total
01	300	Unid	Bola vinil, com válvula interna diâmetro da bola 40x40cm, composição vinil, cores variadas.		
02	250	Unid	Boneca infantil bebê, contém uma boneca e um vestido tecido colorido, corpo, braços e pernas fixados, composição vinil, medida 23 cm, indicado crianças +3 anos.		
03	50	Unid	Chocalho bebê, cores variadas.		
				Total R\$	

– **DO PRAZO DE ENTREGA:** o prazo para entrega do(s) itens(s) será de no máximo 10 (dez) dias corridos, após a solicitação e mediante envio de empenho, e correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos itens.

– **DO LOCAL DE ENTREGA:** A entrega dos itens será total, e deverão ser entregues no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí, sito a Rua Quaraí nº154 no horário das 8:00 às 13:30.

– **DAS FORMAS DE PAGAMENTO:** – Após o recebimento da nota a Prefeitura tem o prazo de até 10 (dez) dias úteis para efetuar o pagamento; após a entrega da Nota Fiscal e contra nota de empenho na Tesouraria.

– **DA VALIDADE DA PROPOSTA:** A presente proposta tem validade de, no mínimo, 60 dias.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante legal  
RG